8 PASSOS DE COMO

CONTABILIDADE

PAGAR MENOS IMPOSTOS





SUMÁRIO

Introdução	03
1 - Enquadre a Empresa Corretamente	06
2 - Analise os Benefícios Fiscais	08
3 - Verifique as Aliquotas	10
4 - Avalie Dividir a Empresa	11
5 - Diminua o Pró-Labore	12
6 - Busque Opções	13
7 - Faça o Correto Enquadramento	15
8 - Tipos de Regime Tributário	16
Sobre a L&M	22

NTRODUÇÃO

Não há quem não reclama da pesada carga tributária em nosso país, que as vezes até toma sem dor e piedade boa parte se não tudo do possível lucro da pequena empresa.

Diante disso, vejo muitos empresários buscarem "caminhos alternativos", para substituir a forma de trabalho 100% dentro da Lei.

Mas talvez você não saiba que na atualidade que vivemos hoje, essa alternativa não é a melhor escolha, porque com certeza sua empresa poderá ser pega pelo fisco.

Com a criação do SPED (Sistema Publico de Escrituração Digital), sistema que comporta os projetos da Nota Fiscal Eletrônica, escriturações fiscais e contábeis das empresas, o governo hoje tem acesso a todas informações da sua empresa, inclusive antes de você mesmo, através de inúmeros meios que ele possui ou impôs a outras empresas as quais todo mudo relaciona.

Por exemplo além da receita já ter em primeira mão todas as suas notas fiscais de compra e venda, ela também institui as administradoras de cartão de credito, o envio mensalmente de toda movimentação de cartão de credito e debito, aos Bancos foram instituídas declarações que transmite toda a sua movimentação financeira, para aos Cartórios foi imposto a entrega de toda operação imobiliária que você faz.











Esses foi apenas alguns exemplos de empresas que o governo usa para receber informações de forma transparente toda "vida" financeira e patrimonial da sua empresa.

Percebe que se trilhar pelo caminho alternativo, é questão de tempo para sua empresa ser autuada – e ainda no fim das contas o custo de sonegar pode ser bem maior do que a economia feita, haja visto que a sonegação atrapalha seus controles financeiros. Isso sem falar nas multas e penalidades que estão sujeitas.

Quem opta por sonegar impostos, além de cometer crime de acordo com a Lei nº. 4,729/65, encontra uma serie de dificuldades. Você a de concordar comigo que é muito difícil hoje em dia um negócio sobreviver sem um sistema informatizado, porém nenhum fornecedor de software sério permite, por exemplo, que a emissão do documento fiscal parcial ou opcional, pois isso o torna corresponsável pelo crime de sonegação.







Portanto quem escolhe sonegar acaba com uma gestão mais frágil, sem o uso de sistemas. E quem trabalha sem sistemas precisa confiar que seus funcionários não desviarão o dinheiro das vendas "não registradas".

Por isso, o dono jamais tira férias e a empresa não cresce. Como seria a expansão ou abertura de uma nova unidade sem o dono estar lá, pessoalmente para cuidar manualmente das transações "por fora"? Além disso, o fato fica explícito, sendo comum ocorrerem casos onde empresários sofrem ameaças de denúncias por exempregados no momento da rescisão.

Mas o objetivo desse e-book e justamente alertar aos empresários que existem alternativas legais, que sua empresa possa adotar, para economizar impostos e consequente ter mais resultados tudo dentro da lei, 100%

regularizado.

Eu atuo na área contábil e fiscal a 10 anos, e nesse período minha missão foi sempre ajudar empresários a realizar um planejamento tributário para reduzir seus tributos. É hoje você terá acesso de forma simples e em uma linguagem de fácil entendimento 8 dicas para economizar imposto aí na sua empresa.









1 ENQUADRE A EMPRESA CORRETAMENTE

Vejo que o enquadramento tributário da empresa é um dos principais motivos que leva a você a recolher mais impostos. Isso ocorre porque na maioria das vezes as empresas quando abertas são enquadradas no Simples Nacional, isso se torna quase que automático devido ao regime ser mais fácil de fazer a contabilidade. Não é porque a empresa tem um faturamento pequeno que ela deve ficar no Simples Nacional.



Cabe ressaltar que o cliente deve solicitar anualmente ao seu contador quando o mesmo não o fizer, um planejamento tributário da sua empresa, com essa analise poderá comparar a media dos impostos em cada um dos regimes, saberá se é viável continuar no Simples, ou mudar para o Lucro Presumido ou mesmo o lucro Real, nesse ultimo a empresa precisa ter uma boa gestão interna de controles financeiros e contábeis para subsidiar com informações para a análise.







O que eu quero que você entenda é que para ser optante do lucro real por exemplo, não precisa ser uma grande empresa, o que é preciso e fazer sempre a analise em todos os regimes. Assim você poderá optar pela menor carga tributária.

Existe uma regra comparativa entre o Lucro Presumido e o Lucro Real, que se resume assim: Se a margem de lucro do seu negocio for acima de 8% do seu faturamento, na maioria das vezes o Lucro Presumido é mais viável, por outro lado se for menor que 8% provavelmente o Lucro Real será mais vantajoso, esse comparativo e para empresas de comercio. Deixo claro que existe exceções à regra.

Porém, para que essa analise seja a mais real possível é importante que a empresa tenha uma boa gestão financeira e operacional, como já mencionado acima. A falta desses controles leva muitas empresas a pagarem impostos mais do que deveria além de não conhecer os reais resultados da sua empresa.

Leia: A importância de ter um controle financeiro da sua empresa.







2 ANALISE OS BENEFÍCIOS FISCAIS



O Segundo ponto para diminuir seus impostos e analisar os benefícios fiscais que os seus produtos possuem. Ou seja se o "Contribuinte" cadastrou corretamente em seu sistema as operações com substituição tributaria do ICMS, se há hipótese de isenção ou deferimento do ICMS (inclusive para fins de exclusão do % do ICMS no DAS, neste caso para as empresas do Simples que também pode ter esse benefício), bem como se há situações de saídas de produtos monofásicos (inclusive poderá segregar a receita desses produtos para então excluir o Pis/Cofins do DAS).

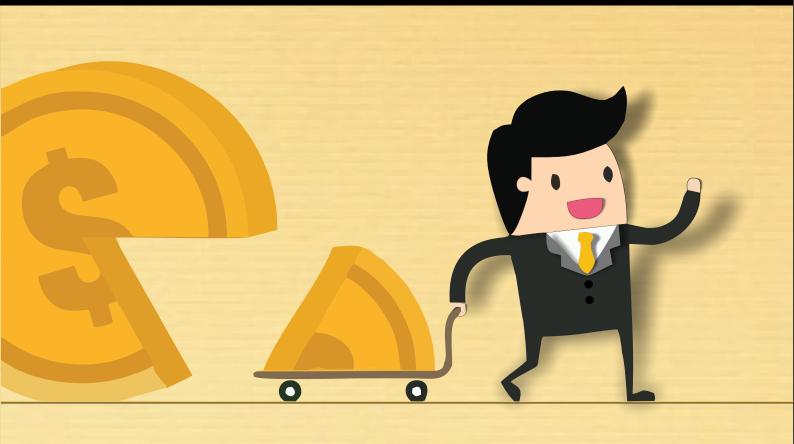
Existe também vários benefícios estaduais para empresa que são optantes do Lucro Presumido e Real, como Isenção de ICMS, Redução de Base de Cálculo, Créditos Outorgados, Diferimentos e Não Incidência, ou seja, são várias situações que quando muito bem analisadas a sua empresa poderá economizar muito. Simples não é, muitas das vezes esses benefícios não ficam claros na legislação e para isso você precisa contar com uma empresa de contabilidade especializada no seu segmento.











No âmbito Federal também não é diferente, existem vários benefícios para o PIS e COFINS, desde produtos com alíquota zero, monofásicos e Substituição Tributária, esses termos técnicos significa dizer que não precisará recolher quando da sua venda esses tributos.

Um Supermercado é um exemplo, porque 65% das suas vendas são produtos sujeitos a alíquota zero ou monofásicos. Ou seja, se você fatura 100.000 no mês sua base de cálculo para recolher impostos(PIS/COFINS) será apenas de 35.000,00. Mas para isso você precisará manter o cadastro dos seus produtos corretamente, e para fazer isso basta solicitar ao seu contador a relação dos produtos com esses benefícios.

COMPARTILHE







L&M

3 VERIFIQUE AS ALIQUOTAS

Outra boa dica é na cotação de preços, sempre é bom verificar se o produto comprado não ultrapassa os 40% de seu conteúdo em importação. Porque nesse caso a mercadoria virá com a alíquota de ICMS de 4%, onde o empresário sendo do simples, não terá direito ao credito e ainda terá de recolher o Diferencial de Alíquota - DIFAL SN, que corresponde a sua alíquota interna do estado (17%) menos a alíquota interestadual (4%), acarretando assim um grande aumento de carga tributária.









Importante também ficar atento quando comprar produtos para o consumo ou ativo imobilizado da sua empresa, essas compras quando realizadas de outro estado deverá também recolher o diferencial de alíquota é sem nenhum benefício de redução. Portanto é sempre bom ficar atento e avaliar a possibilidade de comprar no seu estado ou em outro estado, compare os preços e lembre que de outro estado terá o diferencial de alíquota.





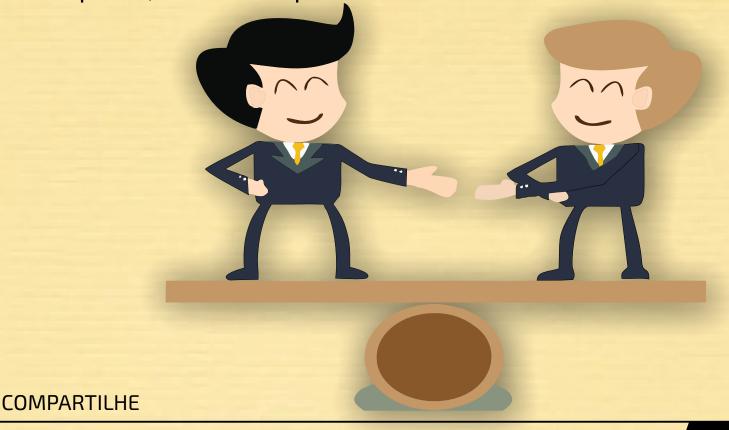




4 AVALIE EM DIVIDIR A EMPRESA

Uma opção mais avançada para economizar ainda mais impostos é repensar a estrutura societária, com uma possível divisão do objeto de empresas responsáveis por cada fase, com regimes tributários mais interessantes para cada uma delas, gerando assim economia tributaria.

Essa opção precisa ser bem planejada para que você não tenha problemas futuros com a terceirização da atividade meio da sua empresa. Ou seja, as vezes as pessoas abrem empresas para terceirizar o objeto principal da sua empresa, e isso não é permitido.











Existe várias formas legais de dividir a empresa, estruturando para que gere economia, por exemplo, criar uma holding patrimonial para alugar o prédio para sua empresa, locar as maquinas e equipamentos e vários outros... Tudo isso vai gerar créditos de impostos para sua empresa.

Portanto converse com seu contador e avalie as possibilidades de dividir os objetos da sua empresa, essa dica vai lhe trazer economia.

COMPARTILHE







L&M

DIMINUA O PRÓ - LABORE



Outra dica bem legal, vai para as empresas que são ostentes pelo Lucro Presumido, Real e ate mesmo para as empresas do Simples sujeita ao anexo IV. É diminuir o Prólabore e implantar a distribuição de lucros isentos aos sócios. Essa atitude poderá economizar até 47% sobre os valores retirados a título de Pró-labore.

A distribuição poderá ocorrer a qualquer momento, e não como a maioria das pessoas pensam que só podem distribuir no final do ano. Basta que haja cláusula contratual específica abordando essa possibilidade e os lucros sejam comprovados mediante o levantamento de balancetes. Para isso a contabilidade precisa ser feita com rigor.







6 BUSQUE OPÇÕES

Essa dica é um pouco mais complexa, mais muito importante para geral economia. Ela precisa ser planejada pensando desde o inicio da empresa até um horizonte mais longo. Vamos imaginar que você abre um negocio ou lança um produto que no inicio já está previsto que dará prejuízo mais no longo prazo terá lucros, neste caso o regime mais viável seria optar pelo lucro real, porque esse regime permite acumular prejuízos para serem compensados nos futuros lucros da empresa.

Adicionalmente é necessário verificar as opções de CNAES que também se enquadrem na atividade, a fim de garantir uma tributação mais clara e precisa, o que pode trazer diferenças quanto às alíquotas de PIS e COFINS sobre o faturamento. Existem atividades que permite a escolha de Cnaes diferentes é que atende o mesmo objetivo, sendo que cada um tem impostos diferentes, ou seja, com certeza um será mais barato do que o outro.

Em suma, independente do regime tributário a proximidade entre cliente e contador é fundamental. Juntos podem estudar a legislação estadual, federal e municipal para identificar os benefícios fiscais para os produtos e operações do cliente.







Eu sempre oriento aos clientes que em uma operação informal engana que pensa que estaria economizando o valor do imposto, mas esquece de todo o custo extra que está incorrendo com gestão, equipe, possíveis perdas por desvios, além do tempo e energia que poderiam ser usados para buscar o crescimento da empresa.



Quando o cliente tem uma boa gestão consegue economizar nos tributos e ter mais chance de crescer, pois com o governo eletrônico a sonegação tende a se transformar simplesmente em um empréstimo com os juros mais alto do planeta (multa de duas a cinco vezes o valor do tributo).





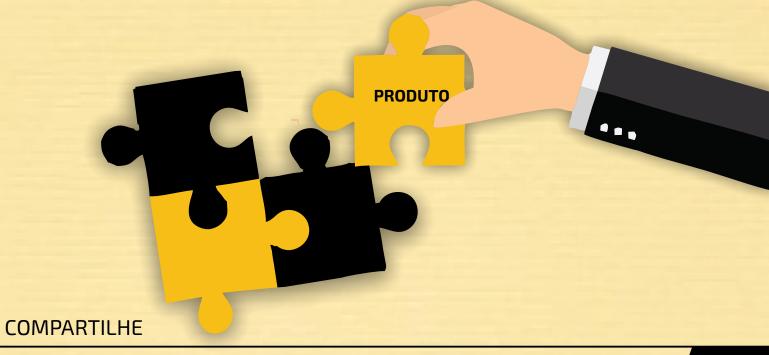




FAÇA O CORRETO ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO DE SEUS PRODUTOS

Essa dica é para quem é fabricante o importador. O enquadramento tributário dos produtos é o fator que vai determinar a tributação do mesmo. Essa tarefa nem sempre é simples, pois exige o enquadramento adequado na classificação fiscal, cujas duvidas não são sanadas simplesmente com consultas à legislação pertinente.

Erros cometidos nesta etapa podem gerar penalidades, como multas de 1% sobre o valor do produto quando enquadramento incorreto e de 75% do tributo em casos de recolhimento dos impostos inferior ao decretado. Por isso a classificação fiscal precisa ser feita corretamente, assim você evitara futuras fabricas de multas.











As penalidades sobre os equívocos causados pelo preenchimento incorreto da Classificação Fiscal, visam coibir a displicência dos contribuintes para evitar prejuízos diversos. É bom lembrar que o destinatário poderá se comprometer com o fisco caso aceite uma situação irregular do produto (classificação errada), ainda que não tenha participado dela diretamente. Chamamos isso de responsabilidade solidária. Por isso, é importante que ele confira sempre o documento fiscal.







ENTENDA OS TIPOS DE REGIME TRIBUTÁRIO

Tanto se falou nesse e-book sobre os regimes tributários, agora quero explicar de forma resumida e bem clara o que é cada regime tributário.

A escolha do regime tributário da sua empresa é uma importante decisão e precisa ser tomada com muita cautela e planejamento, essa decisão tributaria deve ser efetivada anualmente pelos administradores empresariais, relativamente às opções que são LUCRO REAL, LUCRO PRESUMIDO ou SIMPLES NACIONAL. Como a legislação não permite mudança de sistemática no mesmo exercício, a opção por uma das modalidades será definitiva. Se a decisão for equivocada, ela terá efeito no ano todo.

A opção é definida no primeiro pagamento do imposto (que normalmente é recolhido em fevereiro de cada ano), ou, no caso do Simples Nacional, por opção até o último dia útil de janeiro.

LUCRO REAL

SIMPLES

LUCRO PRESUMIDO











LUCRO REAL

No lucro real a empresa recolhe sobre o faturamento PIS e COFINS nas alíquotas de 1,65% e 7,60% respectivamente, na mesma alíquota ela tem créditos sobre as entradas, o que mediante a sistemática do debito/credito apura o saldo apagar.

Ex. Vendas R\$100.000,00 Compras R\$90.000,00 PIS/COFINS PELA SAIDA R\$9.250,00 PIS/COFINS PELA ENTRADA R\$8.325,00 PIS/COFINS A RECOLHER R\$925,00

Já o Imposto estadual o conhecido ICMS também é apurado na mesma forma, ou seja, pelo debito/credito acima exemplificado, o que muda são as alíquotas que podem variar de 4% a 25%, dependendo do produto e o destino da operação comercial.

Agora os Impostos IRPJ e CSLL, que são tributos sobre o lucro, são calculados em cima do resultado da subtração das vendas com os custos e despesas. Ou seja, o lucro bruto é a base para cálculo desses dois tributos.







As alíquotas são 15% para o IRPJ e de 9% para a CSLL, que poderá ser recolhido mensalmente através da opção Lucro Real Anual estimativa ou trimestral quando da opção pelo Lucro Real Trimestral.

Esse regime é o que mais exige de uma boa gestão financeira e operacional da empresa, para conseguir apurar os tributos. Para vários ramos essa opção é a mais econômica.

DICA: Quando a empresa possui lucros lineares o Lucro Real Trimestral e a melhor opção. Já para as empresas que possuem picos de faturamento, durante o exercício, a opção pelo Lucro Real Anual pode ser mais vantajosa porque poderá suspender ou reduzir o pagamento do IRPJ e da CSLL, quando os balancetes apontarem lucro real menor que o estimado ou até mesmo prejuízos fiscais.

Além de poder compensar integralmente o prejuízo apurado no próprio ano com os lucros do exercício.









LUCRO PRESUMIDO

Nesse regime como o nome já se diz, o governo presumiu uma base de calculo para recolher o IRPJ e a CSLL, que vai de 1,6% a 32% sobre o faturamento da empresa, esse calculo define a base que por sua vez tem as mesmas alíquotas do Lucro Real, que é 15% para IRPJ e 9% para CSLL. Nesse regime o IRPJ e o CSLL são recolhido trimestral.

O PIS e a COFINS no lucro presumido também são recolhido sobre o faturamento no regime cumulativo, ou seja, não é permitido o sistema de debito/credito, mas as alíquotas nesse regime são bem menores. É 0,65% de PIS e 3,00% de COFINS.

O ICMS no regime lucro presumido utiliza das mesmas regras explicado no acima no Lucro Real.

Essa modalidade de tributação pode ser vantajosa para empresas com margens de lucratividade superior a presumida, podendo, inclusive, servir com instrumento de planejamento tributário.

LUCRO PRESUMIDO







SIMPLES NACIONAL

A aparente simplicidade do regime do Simples Nacional e a possibilidade de economia no pagamento dos vários tributos são os grandes atrativos para as pequenas empresas.

Entretanto, há restrições legais para opção além do limite de receita bruta anual, que passa a ser de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) a partir de 2018.

Há questões que exigem detalhada, como a ausência de créditos do IPI e sublimites estaduais para recolhimento do ICMS. Outro detalhe do Simples Nacional é que as alíquotas são progressivas, podendo ser, nas faixas superiores de receita (especialmente para empresa de serviços), maios onerosos do que os regimes do Lucro Realou Presumido.









Observe-se, também, que determinadas atividades exigem o pagamento, além do percentual sobre a receita, do INSS sobre a folha.

Diante desses fatos, a melhor opção é comparar as opções do Lucro Real e Presumido, antes de optar pelo Simples Nacional.















SOBREAL&M

A L & M Contabilidade, é uma empresa de soluções de negócios que vai além da simples contabilidade, oferece um serviço de contabilidade especializado e de gestão financeira em vários ramos.

Unimos nesses 10 anos de existência o melhor em contabilidade, estudamos a fundo cada ramo de atividade que somos especializados; podemos afirmar hoje que conhecemos os gargalos, as dificuldades que você enfrenta aí na sua empresa. Principalmente nos aspectos tributários e de gestão interna.

Somos especialistas em todos os regimes tributários, inclusive o Lucro Real, que é o caminho que utilizamos na maioria das empresas de nossos clientes para levar a economia tributaria.

A nossa missão aqui na L & M é ajudar empresas a pagarem menos impostos para terem mais lucros, sem infringira lei.

Venha falar com a gente, solicite uma conversa sem compromissos, atendemos todas as cidades do estado de Goiás, através da nossa tecnologia pela internet.







Até a próxima!

Acesse o site: www.contabillm.com.br

Encontre mais dicas, informações e conteúdo gratuito

em nosso blog!

Siga nas redes sociais:



ATENDEMOS TODO O ESTADO DE GOIÁS



Rua R10, Qd.05, Lt.03A Setor Major Sinfrônio Palmeiras de Goiás - CEP 76190-000

(64) 3571-1250

(64) 98405-4379

